ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CEAVI – N. 08/2020

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, com fulcro na Resolução nº 14/2020 – CONSUNI e na Resolução nº 02/2020 - CONCEAVI, por meio da plataforma unificada de comunicação *Microsoft Teams*, teve início a reunião extraordinária do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, sob a presidência do Diretor Geral do CEAVI, Jaison Ademir Sevegnani, com a presença dos seguintes conselheiros(as) que assinaram digitalmente esta ata: Anderson Fozina Krüger, Angela Maria Blatt Ortiga, Carlos Alberto Barth, Cristiane Gracieli Kloth, Diego Rafael Stüpp, Dinorá Baldo de Faveri, Diomar Caetano, Fabiane Zulianello dos Santos, Fernando dos Santos, Karina Lunelli, Marino Luiz Eyerkaufer, Rogério Simões, Thiane Pereira Poncetta Coliboro e Vanderlei dos Santos. O Presidente deste Conselho, Jaison Ademir Sevegnani, saudou a todos, iniciando assim os trabalhos do dia. Não havendo assuntos a serem tratados durante a sessão de expediente, passou-se para o item constante na pauta: 1) **Processo nº 29520/2020:** origem: UDESC/CEAVI - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí; interessado: Jaison Ademir Sevegnani; assunto: Aquisição de imóvel localizado na Rua Professora Helena Laun, nº 112, Bairro Bela Vista, Ibirama - SC, matriculado sob os números 1705 e 1875, no livro 2-RG do Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama; relatora: Fabiane Zulianello dos Santos. A relatora apresentou parecer favorável. Em discussão: o conselheiro Marino Luiz Eyerkaufer e o presidente deste conselho Jaison Ademir Sevegnani destacaram o objetivo da aquisição do imóvel pretendido. Não havendo mais interessados em discutir, o processo foi aprovado por unanimidade. Passou-se para as comunicações pessoais, não havendo comunicações a serem feitas. E, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual, eu Renan Thiago Campestrini lavrei a presente ata, que foi assinada digitalmente por mim e por todos os presentes.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARINO LUIZ EYERKAUFER em 18/10/2020 às 18:24:08.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ANGELA MARIA BLATT ORTIGA e JAISON ADEMIR SEVEGNANI e RENAN THIAGO CAMPESTRINI e DIEGO RAFAEL STUPP e VANDERLEI DOS SANTOS e outros em 20/10/2020 às 14:56:00, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00033405/2020 e o código 3845YFKG.